



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ____/2021

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para realizar os reparos necessários na escola EMEF Zenilda Varzem Robeiro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que a instituição de ensino municipal EMEF Zenilda Varzem Robeiro necessita da realização de alguns serviços, conforme passo a relatar.

No intuito de melhor conhecer a estrutura de ensino da escola em comento, bem como ante ao retorno escalonado das aulas nas instituições de ensino municipal, este Parlamentar dirigiu-se ao local e constatou a premente necessidade da realização de alguns serviços na região.

Isso porque fora constatado pela visita *in loco*, que é essencial a capina da horta da unidade de ensino em comento, ante ao avançado estado da vegetação.

Outrossim, evidente é a necessidade da realização de reparos na estrutura metálica da quadra poliesportiva, que em alguns pontos possui inícios de corrosões. Além do mais, crucial é a reforma do telhado, pois, em períodos chuvosos há o aparecimento de inúmeras goteiras.

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Importante, por fim, consignar que a sede da unidade de ensino fundamental em comento é relativamente nova, tendo sido construída no ano de 2017, razão pela qual, eventualmente ainda poderá estar na garantia para realização dos seletos ajustes.

Imperiosa e urgente é a realização dos serviços acima elencados, pois à medida em que se avança a vacinação quanto a covid-19, mais próximo estamos da normalidade da frequência escolar dos alunos nessa importante instituição de ensino.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 23 de Agosto de 2021.

Roberto Rangel

Vereador – PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br